



TC 016.007/2014-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Mombaça - CE.

Responsável: Jose Wilame Barreto Alencar (249.061.073-20)

DESPACHO

Acolhendo o posicionamento consignado no parecer do Ministério Público junto ao TCU, determino o retorno dos autos à unidade técnica para que analise a prestação de contas do Convênio CE/nº 711554/2009, notadamente quanto às falhas mencionadas no citado Acórdão 6093/2013 – 2ª Câmara, ficando, desde já, autorizado o procedimento fiscalizatório que se mostrar adequado ao exame da referida avença, devendo a Secex/CE, de acordo com o resultado desse exame, adotar uma das medidas sugeridas à Peça nº 13 pelo **Parquet** especial.

À Secex/CE, para as providências cabíveis.

Brasília - DF, de agosto de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator